



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para a **aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção e conservação das áreas externas da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Aviso como anexo.

1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Aviso, prevista para **15 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, com prazo final para apresentação em **20 de outubro de 2026 (terça-feira)**.

As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br ou entregues presencialmente, mediante protocolo físico, na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS.

A proposta deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail para contato, descrição dos materiais ofertados, respectivas especificações e quantidades, valores unitários e total, além do prazo de validade da proposta.

A empresa deverá **informar expressamente na proposta se dispõe de todos os materiais ofertados para pronta entrega**, considerando que o fornecimento deverá ocorrer imediatamente após o envio da Nota de Empenho.

Os preços deverão incluir todos os custos relacionados ao fornecimento, inclusive tributos, transporte, frete e demais despesas necessárias à entrega, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.

2. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada pelo critério de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A entrega dos materiais deverá ocorrer **imediatamente após o envio da Nota de Empenho**, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, situada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade pretendida e entregues em embalagens originais, devidamente identificadas e em condições apropriadas de uso, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência integra o presente Aviso como anexo e contém as especificações dos materiais, as quantidades e as demais condições de fornecimento, entrega, recebimento e pagamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dom Feliciano/RS, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JANETE INES BALCZAREK**
Data: 15/10/2026 09:19:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janete Inês Balczarek
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dom Feliciano/RS